



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Município de Cumaru do Norte, estado do Pará, com a população de 14.044 habitantes, conta atualmente com uma extensão territorial de 17.085km.

O objeto deste estudo tem como finalidade atender 100 agricultores da agricultura familiar e 40 famílias indígenas, que serão inseridos no programa Territórios Sustentáveis conforme Convênio nº 62/2022-SEDAP, Processo nº 2022/554188 DE CUMARU DO NORTE-PA.

O presente estudo tem como objetivo apoiar as ações do SEMAP inseridas no programa Territórios Sustentáveis. Buscando uma parceria com governo do estado por meio de convênio para dar apoio para: construção de viveiro de mudas, preparo de área, aquisição e distribuição de corretivos de solo, análise química do solo e apoio na aquisição e distribuição de mudas.

O objetivo desse estudo tem a finalidade de abordar se seria uma boa alternativa para o município a construção de um viveiro e a compra de insumos para atender as demandas ligadas à Secretaria de Agricultura e Pecuária, relacionadas aos interesses de produtores rurais e demais grupos da sociedade que tenham interesse por frutíferas e essências florestais no município de Cumaru do Norte-PA.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A Contratação, objeto desse Estudo, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Tais ações visam além de estimular e fortalecer a produção sustentável, contribuir para recomposição do passivo ambiental existente, e criar mecanismos para desenvolver a agricultura e a pecuária evitando a degradação, diretrizes estas que se encontram dentro do Plano Estadual Amazônia Agora.

3.2 Vale ressaltar que o plantio é pautado na consolidação de práticas sustentáveis de uso e de aproveitamento dos recursos naturais para o desenvolvimento local, além de colaborar com a redução do desmatamento e a pressão sobre áreas remanescentes de floresta.

3.3 Entre as estratégias de ação destaca-se a atividade que facilita o plantio e contribui pra um bom desenvolvimento das espécies cultivadas e maior eficiência na implantação do Projeto SEDAP, nas unidades produtivas familiares diretamente beneficiadas.

3.4 Entre as estratégias de ação destaca-se a montagem e instalação de viveiros para produção de mudas florestais e frutíferas, as quais serão plantadas pelos agricultores, na forma de arranjos agroflorestais, em unidades produtivas familiares.

3.5 O viveiro será instalado na Vicinal Picadão, Coordenadas S 7° 48' 45 ' ' , W 50° 46' 16 ' ' onde as mudas serão produzidas, disposto de forma retangular, nas dimensões de 18 metros de largura por 48 metros de comprimento, com capacidade para produzir 57.000 mudas anualmente. Entretanto, 100% das mudas podem ser distribuídas a cada 6 meses, isso leva o potencial para 114 mil mudas anuais.

3.6 A importância do viveiro na dinâmica da agricultura, do meio ambiente e da educação ambiental é excepcional. A produção de mudas está completamente integrada à lavoura cacaueteira, ao paisagismo municipal das praças, ruas e escolas mediante a doação de mudas e implantação de jardins e áreas sombreadas urbanas.

4. OBJETO

4.1 Objeto do presente estudo será:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM VIVEIRO PARA FOMENTO AS AÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, CONFORME CONVENIO N° 62/2022- SEDAP, PROCESSO N° 2022/554188 DE CUMARU DO NORTE-PA.

5. UNIDADES QUE SERÃO ATENDIDAS COM OBJETO DESTES TERMO

Áreas Requisitantes	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Secretário Municipal	Sanderson Lordeiro Peixoto

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

6.1 O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/ serviços estão descritos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UND	1
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32MM X1, PARA ÁGUA FRIA		
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UND	1
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50MM X1 1/2" PARA ÁGUA FRIA		
3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D	UND	2
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50MM X 1 1/2", PARA CAIXA D		
4	ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO- COMPLETA	UND	140
	ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO- COMPLETA		
5	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	18
	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D= 2,76MM (0,48KG/M) OU 14 BWG,D= 2,11MM (0,026 KG/M)		
6	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	6
	ARAME GALVANIZADO 16 BWG. D= 1,65MM (0,0166 KG/M)		
7	BOMBA CENTRÍFUGA 2 CV (SEM TUBULAÇÃO)	UND	1
	BOMBA CENTRÍFUGA 2 CV (SEM TUBULAÇÃO)		
8	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITRO	UN	1
	Caixa D' Água em Polietileno com Tampa 1.000 Litros		
9	CALCÁRIO DOLO MÍTICO-PRNT ACIMA DE 90%	UND	140
10	CIMENTO CP CONFORME NBR 11578 EMBALADO EM SACO DE 50KG	UN	3
	CIMENTO CP CONFORME NBR 11578 EMBALADO EM SACO DE 50KG		
11	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2"	UND	4
12	DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO-2T	UND	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**

13	ESTICADOR OLHAL - OLHAL PARA CABO DE AÇO D=5/8" - LINHA LEVE ESTICADOR OLHAL - OLHAL PARA CABO DE AÇO D=5/8" - LINHA LEVE	UND	22
14	FERTILIZANTES-NPK:5-25-15	TN	14
15	GRAMPO DE AÇO POLIDO 1 " X 9	KG	1
16	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	1
17	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	1
18	TE 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UND	18
19	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	M ²	225
20	TELA DE SOMBREAMENTO 6,2M	M ²	225
Tela de sombreamento 6,2M , confeccionada de polietileno de alta densidade e matéria prima 100% virgem. Possui tratamento Anti UV e resistência à tensão, tração e compressão.			
21	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA BSP Ø = 48,3MM(1.1/2")E = 2,65MM, 1=600MM NBR 5580	M	148
TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA BSP Ø = 48,3MM(1.1/2")E = 2,65MM, 1=600MM NBR 5580			
22	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 21,3MM (1/2"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	42
23	TUBO DE AÇO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 26,9MM (3/4"), E = 2,25MM, L = 6000MM NBR 5580	M	24
24	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	78
25	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UND	2

7. DOS PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os produtos/ serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/ serviço expedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município.

7.2 A CONTRATADA, deverá entregar os produtos/ serviços no prazo de 30 dias.

7.3 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da unidade administrativa em questão. Sendo que os produtos e/ ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos.

7.4 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

7.5 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.5.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

7.5.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

8.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

9. PRAZO DA PROPOSTA

9.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA**

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE através de transferência bancária à Contratada, mediante apresentação de medição e da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/ Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato;

11. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

11.1 O prazo da Vigência será conforme o Termo do Convênio.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Cumaru do Norte.

Cumaru do Norte – PA, 01 de Setembro de 2022.

Elaborado:

Autorizado:

Sanderson Lordeiro Peixoto
Secretário de Agricultura e Pecuária
Decreto 025/2021

Autorizado:
Celio Marcos Cordeiro
Prefeito